



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO n.º 31/06

Processo Administrativo n.º 14875/02

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Amil n.º 11/02.

Carta-Contrato n.º 02/02.

Termo de Aditamento: 92/03; 44/04; 65/05

Objeto: Serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado (Salão Vermelho).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GPI INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe, por 12 (doze) meses, a contar de 18/04/06.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

300.4.04.122.2002.4188.339039.83.00 , conforme fls. 247 do processo em epígrafe, sendo que o valor de R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) deve onerar dotação orçamentária do presente exercício, e o restante onerar dotação para o exercício subsequente.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de abril de 2006.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

GPI INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Representante Legal: Claudio do Carmo Correia Pereira

R. G. n.º 6.756.221

CPF n.º 848.502.808-20